



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1222

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

O cadastramento do Auxílio Transporte estará disponível do dia 07 ao dia 31 de julho.

Fique atento ao prazo para garantir o seu benefício no próximo semestre!

Não deixe para a última hora.



**ALUNOS QUE NÃO REALIZAREM O CADASTRO
NÃO TERÃO DIREITO AO REEMBOLSO.**

MAIS INFORMAÇÕES
(19) 3896 -2556



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1222

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3742 de 01 de julho de 2025**Projeto de Lei nº 052/2025****Autógrafo nº 4.134/2025****Iniciativa: Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lala**

Institui a Semana Municipal das Profissões nas Escolas Públicas de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das escolas públicas do Município de Santo Antônio de Posse, a Semana Municipal das Profissões, a ser realizada anualmente na última semana de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal das Profissões tem como objetivos:

I - apresentar aos estudantes as diversas áreas do mercado de trabalho;

II - valorizar o trabalho de diferentes profissionais que atuam no município e na região;

III - estimular o interesse pela formação técnica e superior;

IV - proporcionar momentos de orientação vocacional;

V - fortalecer a conexão entre escola e comunidade.

Art. 3º Durante a Semana, as escolas poderão promover

palestras com profissionais convidados de diversas áreas (saúde, educação, segurança, agricultura, comércio, indústria, cultura, etc.);

oficinas práticas e interativas demonstrando atividades do dia a dia de cada profissão;

exposições de materiais, uniformes e equipamentos de trabalho;

rodas de conversa com ex-alunos que atuam em diferentes carreiras;

visitas técnicas a empresas, instituições públicas e privadas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, empresas, profissionais liberais, sindicatos, conselhos de classe, universidades e entidades sociais para viabilizar a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 079, de 03 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, para o cargo de TRATORISTA e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, RG. nº 14.***.***-5, para o cargo de Tratorista (Concurso 01/2024), nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar. 24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de julho de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 080, de 03 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração a pedido de FRANCISCO FRANZE NETO, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá

outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FRANCISCO FRANZE NETO, R.G. Nº 24.***.***-9, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA do município de **SANTO ANTONIO DE POSSE** a realizar-se na Sala de Reuniões da Prefeitura, às 15h30 do dia 08/07/2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. PALESTRA SOBRE ESTIAGEM (CASA DA AGRICULTURA)

2. AÇÕES REALIZADAS NO MÊS JUNHO · Visita Fazenda Jequitibá - Grupo - 3ª idade e Adolescentes

3. ESTIAGEM/SECA/FOCO DE INCÊNDIOS

4. FINALIZAÇÃO DAS TAREFAS PMVA E INÍCIO DO NOVO CICLO

· Ações que devem ser feitas para novo ciclo

5. ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À ARBORIZAÇÃO URBANA.

DANILO LINARES

Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 146, de 03 de julho de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social (Publicada por Omissão)

Dispõe sobre nomeação de LEONAM MARCELO DAMASIO, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONAM MARCELO DAMASIO, RG nº 42.***.***-2, para o cargo de Assessor de Departamento, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 307, de 02 de julho de 2025, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 302 de 17/06/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1218, Pag. 07, de 17/06/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 302, de 17 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou CARLA CRISTINA DO PRADO BATISTA, RG. nº 56.***.***-5, para o cargo de RECEPCIONISTA, em virtude de desistência assinada pela própria candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 308, de 02 de julho de 2025, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA, para o cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. nº 55.***.***-X, para o cargo de RECEPCIONISTA (Concurso 02/2022), em razão de desistência assinada pela candidata CARLA CRISTINA DO PRADO BATISTA, portaria nº 307 de 02 de julho de 2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 309, de 03 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre concessão de licença de funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária GIOVANA APARECIDA ATHANASIO GODOI, RG nº 28.***.***-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para tratamento de saúde de pessoa da família de 01 de julho de 2025 até 30 de julho de

2025 (30 dias). Protocolo nº 2479/2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 960, de 02 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 947 da Secretaria Municipal de Educação de 02/06/2025, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1214, Pag. 02, de 03/06/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 947, de 02 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou BRUNA BURATIN, RG. Nº 53.***.***-1, para o cargo de PSICOLOGO, em razão do não comparecimento da candidata para tomar posse do cargo no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 961, de 02 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LUCAS GIOVANE NARDIN, para o cargo de PSICOLOGO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS GIOVANE NARDIN, RG. Nº 58.***.***-9, para o cargo de PSICOLOGO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022, em virtude do não comparecimento da candidata BRUNA BURATIN, Portaria nº 960 de 02/07/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de julho de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 962, de 04 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração de
GUILHERME ALVES DOS SANTOS
do cargo efetivo de INSPETOR DE
ALUNOS, e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GUILHERME ALVES DOS SANTOS, RG nº 44.***.***-5, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, com base nos dados da Decisão que consta no Processo nº 1047/2024, relativo a avaliação do Estágio Probatório, a partir de 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 963, de 04 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração a
pedido de MONATELY EDUARDA
OLIVIERI DOS SANTOS do cargo
de MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR, e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MONATELY EDUARDA OLIVIERI DOS SANTOS, RG nº 56.***.***-4, do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano**

OFÍCIO 192 / 2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
P.M.S.A. Posse.

Para: Departamento de Comunicação

Assunto: Auto de Infração e Imposição de Multa
Solicitamos publicação de **Auto de Infração e Imposição de Multa** ao proprietário **Luciano Sergio da Silva** em Jornal Oficial, visto que foram esgotadas as tentativas de encontra-lo. Segue o texto a ser publicado abaixo:

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE
Multa**

A Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 804/2025**, Processo nº 2190/2025, a o Proprietário/Compromissário/Responsável Técnico: **LUCIANO SERGIO DA SILVA**, CPF: 287.XXX.XXX-30, Endereço da Obra: Rua Irineu Turola, Nº 116. Jardim Vila

Rica, nesta municipalidade, por DESOBEDIÊNCIA AO EMBARGO e infração ao Código de Obras nos art. 15, 95 – INCISO II, 512, 516, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527 E 528 da LC 008/2010 (Código de Obras e Edificações), no valor de 150 (cento e cinquenta) UFESP (R\$ 5.553,00 – Cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para interposição de recurso e/ou prazo de 30 (trinta) dias corridos, para pagamentos da multa, ambos a partir da data de publicação, sujeito a inscrição em dívida ativa, de acordo com a lei complementar vigente.

Fundamentações: Lei Complementar Nº 008/2025 (Código de Obras e Edificações), Art. 513, 521 e 523.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2025.

Eng. Ronaldo Aparecido Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

OFÍCIO 198 / 2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano P.M.S.A. Posse.

Para: Departamento de Comunicação

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Solicitamos publicação de **Notificação** ao proprietário **E--TECNO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** em Jornal Oficial, visto que foram esgotadas as tentativas de encontra-lo. Segue o texto a ser publicado abaixo:

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar **NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025**, a o Proprietário/Compromissário/Responsável Técnico: **E--TECNO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, CNPJ: 11.24X.XXX/0001-XX, Endereço da Obra: **RODOVIA GOV DR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS (SP 340) S/N, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP**, nesta municipalidade, para:

- Entregar **projetos** conforme descrito em parecer técnico nº 024/2025.
- Entregar **imagem** área de drone conforme descrito em parecer técnico nº 024/2025.
- Entregar **orçamento** conforme descrito em parecer técnico nº 024/2025.
- Entregar **cronograma físico-financeiro** conforme descrito em parecer técnico nº 024/2025.
- Entregar **ART de execução** do responsável técnico pelas obras.
- Solicitar via ofício o **pedido de aditamento** de prazo para conclusão das obras, informando o prazo necessário de acordo com o cronograma atualizado.

Fica concedido ao interessado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para entrega dos documentos solicitados ou interposição de recursos, ambos a partir da data de publicação, sujeito à aplicação de penalidades de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2025.

Eng. Ronaldo Aparecido Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Resoluções

Resolução nº 007 do CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias obedecerão ao preconizado na lei e realizar-se-ão bimestralmente.

Art. 2º - Não havendo pauta a ser tratada pelo Colegiado, as reuniões serão postergadas, devendo ser realizadas no mínimo trimestralmente.

Art. 3º - Fica autorizada a realização das reuniões na modalidade *on-line*, através de vídeo-conferência, mantendo-se as mesmas regras da reunião presencial.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data da deliberação da plenária, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA SEBASTIÃO
Presidente do CMDI

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2385/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2025

OBJETO Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a divergência no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços para o lote 02, informa a todos que:

Escalaremos a todos que a descrição completa já está disponível no sistema BBMNET e PNCP.

Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **ALTERADA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 21 de julho de 2025**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2025.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

PROCESSO Nº 2509/2025

TIPO: Menor Valor por lote.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 102/2025.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos de padaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de julho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 04 de julho de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de julho de 2025.

Cesar Augusto Carnio Lopes

Secretário Municipal de Saneamento

Cristiano de Moares Vicençotti

Secretário de Governo

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária Municipal de Educação

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

Graziela Cristiane de Lima Folester

Secretária Municipal de Saúde

Marcos Antônio Franco da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Silvana Pinck Cortez

Secretária de Desenvolvimento Social

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 044/2022 - Imóvel localizado na Rua: Lourenço Ferrari, nº 244, Bairro: Centro - CEP: 13.830-126 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria da Fazenda, especialmente para utilização pelo Setor de Patrimônio.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 044/2022, firmado com ZIANE ALINE

ROBERTO PIPERNO, brasileira, empresaria, RG nº 40.xxx.xxx-8 - SSP/SP e CPF nº 342.xxx.xxx-79, imóvel localizado na Rua: Lourenço Ferrari, nº 244, Bairro: Centro - CEP: 13.830-126 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria da Fazenda, especialmente para utilização pelo Setor de Patrimônio, de **01 de julho de 2025 a 31 de setembro de 2025.** Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de junho de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de profissional por notória especialização para a realização de duas palestras sobre "A MAGICA DA EDUCAÇÃO" para os professores da Rede Municipal de Ensino.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA.**, inscrito no **CNPJ 52.871.121/0001-02**, pelo importe total de R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais), onerando da Nota de Reserva 315/2025 (ficha nº. 118/2025).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segundo Aditamento de Prazo - Contrato nº 48-A/2023.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Segundo Aditamento de Prazo por mais 05 (cinco) meses, do Termo de Contrato nº 48-A/2023**, firmado com a pessoa física de direito privado **KARINA FABIANA MAGANHA**, inscrita sob **CPF nº. 250.291.378-07**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM - AEE, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE RELACIONADO À DESENVOLVIMENTO INFANTIL E APRENDIZAGEM, VOLTADO PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR NOS CASOS DE SUSPEITA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO

AUTISMO - TEA, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Parecer sobre inexecução contratual - Encerra Contraditório e Ampla Defesa.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial ofício nº 094 e 113/2025, o qual comprovou documentalmente que a empresa **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 31.343.729/0001-94**, não executou o objeto conforme cronograma acordado e previamente estipulado pelas partes, ensejando em **INEXECUÇÃO CONTRATUAL**. Nesse contexto, em observância ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, assim como razoabilidade e proporcionalidade, **ACOLHO** por seus próprios fundamentos o Parecer Jurídico emitido e **APLICO** a referida empresa as seguintes sanções:

1.1. multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, o qual implica em multa na ordem de R\$ 23.716,19 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), conforme subitem 8.1.4.2. do Contrato;

1.2. suspensão temporária do direito de licitar, conforme subitem 8.1.2 do Contrato;

1.3. devolução dos valores pagos que não tiveram o projeto compatibilizado para a adequada execução.

II - Pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, deixo de aplicar a declaração de inidoneidade prevista no item 8.1.3 do Contrato.

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceiro Aditamento de Prazo - Contrato nº 48/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Terceiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 48/2022**, firmado com a pessoa jurídica de

direito privado **GUSTAVO CASTEJONI CILOTTI GIGLIOLI**, inscrita sob **CNPJ nº. 45.759.717/0001-50**, tendo por objeto a contratação de oficinheiro de vôlei de quadra, num total de 960 horas e vôlei de praia, num total de 480 horas, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Desenvolvimento Social (Departamento de Esporte e Lazer).

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento Prorrogação de Prazo - Termo de Contrato nº 051/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para fins de funcionamento das instalações do "Arquivo Morto" da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saúde.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 051/2024, firmado com LUCIANO SÉRGIO DA SILVA, RG nº 79.XXX.60-SSP/PR e CPF nº 287.XXX.XXX-30, neste ato representada pela administradora POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ Nº 05.354.548/0001-53, CRECI nº 21015-J.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Comunicados

INTERESSADO: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação e aplicação de penalidade de ausência de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 629/2025 emitido pela Secretaria de Saúde **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, publicada no Jornal da Cidade de 01 de julho de 2025, pág. 09.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de julho de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

DE: Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICADA: Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de materiais

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 617/2025 emitido pela Secretária de Educação, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos materiais registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 47.747.969-0001-94, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS no pedido nº01558/2025 (Empenho nº. 3262), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 073A/2024.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 47.747.969-0001-94, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento)** sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 01 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSE

INTERESSADO: JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de ausência de manutenção de prédio público - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 187/2025 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.656.119/0001-76, publicada no Jornal da Cidade de 03 de junho de 2025, pág. 09.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de junho de 2025

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação e aplicação de penalidade de ausência de entrega de produto requerido

- Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 229/2025 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.284.980/0001-37, publicada no Jornal da Cidade de 12 de junho de 2025, pág. 07.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de julho de 2025

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de RX Digital com 01 (um) Detector (64Kw/150Kv) para o Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o a necessidade de refazer o Termo de Referência, torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto tratou da aquisição de 01 (um) equipamento de RX Digital com 01 (um) Detector (64Kw/150Kv) para o Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes e novo Edital.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 02 de julho de 2025.

José Ricardo Cortez
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** o licitante vencedor, **ADINA FERNANDES LEME, inscrito no CPF sob nº 047.xxx.xxx-10**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Chamamento Público, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Chamamento Público Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1462/2025**, cujo objeto é a **Contratação de oficinheiro para atuar na oficina de projeto na modalidade de**

Xadrez junto a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2025

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 075/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1910/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem de veículos e imóveis de todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02/07/2025

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÉSAR AUGUSTO CARNIO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 087/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2241/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de Desktops para atender as Secretarias de Desenvolvimento Social, Segurança Pública, Serviços Públicos e Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02/07/2025

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CÉSAR AUGUSTO CARNIO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO

Atas de Sessões

Chamamento Público 002/2025.

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de

Serviços de Assistência à Saúde - Pessoas Jurídicas, unidades não hospitalares, para execução de serviços por sessão de Fisioterapia e Fonoaudiologia, nos moldes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2025.

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi retomada a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, em razão do recebimento da avaliação pela Secretária de Saúde sobre as propostas apresentadas, à saber:

Fonoaudióloga:

FABIANA COSTA MATIAS ZOQUI ME, inscrita no CNPJ nº 27.592.881/0001-33

Fisioterapeuta:

GEORGIA DE M. MAZZOTTI TOLEDO ME, inscrita no CNPJ nº 26.768.954/0001-32

Ato contínuo, a responsável pela unidade de Saúde, Secretária Sra. Graziela Cristina de Lima, entregou a Comissão de contratação, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, a análise das propostas quanto aos documentos apresentados pelas proponentes, **e concluiu que preencheu às exigências solicitadas em Edital**, conforme segue:

· FABIANA COSTA MATIAS ZOQUI ME, inscrita no CNPJ nº 27.592.881/0001-33, **apresentou proposta nos seguintes termos:**

ITEM	QTDE - SESSÕES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	520	FONOAUDIOLOGIA	195,65	101.738,00

· GEORGIA DE M. MAZZOTTI TOLEDO ME, inscrita no CNPJ nº 26.768.954/0001-32, **apresentou proposta nos seguintes termos;**

ITEM	QTDE - SESSÕES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	240	FISIOTERPIA	192,89	46.293,60

Da decisão acima, FICAM HABILITADAS AS PROPONENTES, com o prosseguimento do feito para a respectiva contratação.

Por fim, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 12.1 do edital, ou seja, de 07/07/2025 a 10/07/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARILIA BRANDÃO

MEMBRO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 074/2025**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **KARINA FABIANA MAGANHA**, inscrita sob **CPF nº 250.291.378-07**.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 05 (CINCO) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

LICITAÇÃO: **Chamamento Público nº 003/2023, CONTRATO Nº 048A/2023**.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 03 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 075/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADORA: **ZIANE ALINE ROBERTO PIPERNO**, brasileira, empresária, RG nº 40.xxx.xxx-8 – SSP/SP e CPF nº 342.xxx.xxx-79.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais **03 (três) meses**, sendo de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

Santo Antônio De Posse/SP, 03 de julho de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2629/2025

CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

LOCADOR: **CLARISVALDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 18.xxx.xxx-0 – SSP/SP e CPF nº 068.xxx.xxx-62, residente e domiciliado na Rua: Das Azaleias, nº 715, Bairro: Morada das Flores na cidade de Holambra – SP, e **CASSIANA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 18.xxx.xxx-2 – SSP/SP e CPF nº 119.xxx.xxx-93, residente e domiciliada na Rua: Gloxinia, nº 296, Bairro: Jardim das Tulipas na cidade de Holambra – SP.

Refere-se locação de imóvel localizado na Rua: Leonina

Pinto Duarte, nº 204, Bairro: Chácara Recreio Campestre na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para o funcionamento da creche municipal com o objetivo de atender a população infantil dos bairros Recreio Campestre, Vista Alegre e áreas rurais adjacentes, a iniciar em **01 de julho de 2025**, data da assinatura do contrato, e encerrando-se em **30 de junho de 2026**.

Valor mensal **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024****ATA DE REGISTRO Nº 003A/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DETENTORA: **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76**.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação.

Rescindi-lo amigavelmente, na data de 03 de julho de 2025.

Santo Antônio de Posse, 03 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 074/2025 – Processo Administrativo nº 1908/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de mangueiras e demais acessórios de combate a incêndio, para uso da Defesa Civil Municipal.

Contrato nº 027/2025.

Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Junho de 2025 as 09:10:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 3 DE 1.1/2 X 30 METROS	LACER	2 Unidade(s)	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.590,00

Lote: 4

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Junho de 2025 as 09:10:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 3 DE 2.1/2 X 30 METROS	LACER	2 Unidade(s)	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.520,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 4.110,00 (Quatro mil e cento e dez reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de junho de 2025**, encerrando-se em **25 de junho de 2026**,

Santo Antônio de Posse, 03 de julho de 2025.

MARCOS ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Página 1 de 1



Protocolo da Prefeitura Municipal

Horário de atendimento
8h30 as 16h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CAPACITAÇÃO REFORÇA ATUAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizou na última quarta-feira, dia 2 de julho mais uma etapa do processo de capacitação da Rede Socioassistencial e Intersectorial de Santo Antônio de Posse. A iniciativa atendeu à solicitação da Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaguariúna, Dra. Ana Paula Colabono Arias.

A formação reuniu profissionais de diversos setores que atuam no atendimento às famílias assistidas pelos serviços do município. As capacitações têm como foco o fortalecimento do processo de acolhimento das equipes de rede, promovendo maior agilidade, eficiência e eficácia no manejo dos casos acompanhados pelos equipamentos da assistência social. O cronograma de atividades teve início em junho, com a capacitação dos Conselheiros Tutelares, e seguirá com novas etapas voltadas ao aprimoramento contínuo dos profissionais que integram a rede de proteção social do município.

DIAS DE COLETA DE LIXO

PERÍODO DIURNO: **A PARTIR DAS 6H**

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

**Bairro Ressaca
Chácaras Andrea
Córrego Bonito
Distrito Industrial (Rod. Adhemar Pereira de Barros)
Loteamento Santo Antônio (parcial)
Monte Belo
Recanto Vale Verde
Recreio Campestre
Rua Francisco Maldonado Lopes
Vista Alegre**



TERÇA, QUINTA E SÁBADO

**Área do Distrito Industrial São Judas
Bela Vista
Cemitério (e região)
Colina da Paineira
Jardim Becari
Jardim Planalto
Jardim Progresso
Bairro Cidade Jardim
Itaquerê**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1222

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIAS DE COLETA DE LIXO

PERÍODO NOTURNO: **A PARTIR DAS 16H**

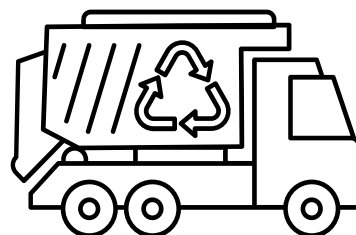
SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

CDHU Prefeito Augusto Lara
Centro (1/2)
Jardim Brasília
Jardim das Flores
Jardim Denise
Jardim Novo Horizonte
Parque Residencial Pedra Branca
São Judas Tadeu
Vila Esperança
Vila Padre Pedro Tomazini



TERÇA, QUINTA E SÁBADO

Centro
Condomínio Orquídeas
Jardim das Nações
Jardim Luciana
Jardim Maria Helena
Jardim Milan
Jardim Portal das Pérolas
Jardim São Quirino
Residencial dos Lagos
Vila Bianchi
Vila Rica I e II



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2029



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



CONFIRA A TABELA! GRUPO A

EQUIPE	COLOCAÇÃO	PONTOS	JOGOS	VITÓRIAS	SALDO DE GOLS	GOLS MARCADOS
PAULISTA	1º	18	6	6	33	36
REAL ALIANÇA	2º	12	5	4	21	25
100 LIMITES	3º	10	5	3	4	14
ATLÉTICO POSSENSE	4º	8	6	2	-2	12
CANARINHO	5º	7	6	2	-9	8
FAZENDINHA	6º	3	6	1	-21	2
SÃO JUDAS	7º	0	6	0	-26	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



CONFIRA A TABELA! GRUPO B

EQUIPE	COLOCAÇÃO	PONTOS	JOGOS	VITÓRIAS	SALDO DE GOLS	GOLS MARCADOS
ALAGOAS	1º	15	6	5	12	16
FIGUEIRENSE	2º	13	6	4	5	10
UNIÃO POSSENSE F.C	3º	10	6	3	8	13
RINCÃO	4º	9	5	2	0	11
CSKA	5º	5	6	1	-4	6
MARIA HELENA	6º	3	5	1	-5	4
EXPLOÇÃO	7º	1	6	0	-16	6



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



SÁBADO - 5/07



13H30



15H15



ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA NETO
CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028